



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 46.587.275/0001-74

**DECRETO Nº. 609/2016**

De 23 de junho de 2016.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADEMIR KABATA**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, e considerando a Lei nº. 1839/2016.

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.06.02 - FMAS - Programas de Assistência Social</b>			Fonte de Recurso
<b>08.244 - Assistência Comunitária</b>			
<b>08.244.0018 - Gestão Dos Serviços de Assistência Social</b>			
<b>08.244.0018.2036 - Manutenção dos Serv. de Assistência Social</b>			
4.4.90.51 - Obras e instalações		250.000,00	<b>02</b>
<b>Total</b>			

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por excesso de arrecadação, decorrente de convenio com a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

**ARTIGO 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2016 e do Plano Plurianual - PPA 2014 a 2017.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 23 de junho de 2016.

**ADEMIR KABATA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Maria Aparecida de A. Paludeto  
Sec. de Adm. e Finanças